



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 452/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 573/2014-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 6.416/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) A recentemente inaugurada UPA 24hs, já conta com o conselho comunitário previsto para todas as Unidades Básicas de Saúde, mediante as disposições da Lei Orgânica?

B) Quais são os seus integrantes?

Resposta: De acordo com a Secretaria da Saúde, os Conselhos Comunitários de Saúde – CCS devem ser criados em cada Unidade Básica de Saúde, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.720/2013, razão pela qual não há CCS na UPA recém inaugurada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Assessor IV
Aníbal Lucas Nascimento



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00644/2014	Data de Protocolo: 07/05/2014 Hora de Protocolo: 08:55:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF Nº 452/14 DTL-SAJI do Documento: 30/04/2014
Assunto: REQ Nº 573/14 CMV VER JOSÉ P DAMIANO PRC Nº 6416/14 PMV	